

# PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO - ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

#### **Data do Registo**

14-07-2070

#### **Adjudicatário**

Nome: BARCELÓ ESCALATUR

Sede: LisboaNIF: 501343237

Objecto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

223 - Deslocação oficial a Riga, Sessão da Primavera (APNATO) 27 de Maio a 1 de Junho - Viagem

- Nome:
- Sede:
- NIF:

### **Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

### Preço Contratual (€) - [Preço total sem IVA]

1 270,18 €

Prazo de execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

6

#### **Adicionais ao Contrato**

- 1.º Adicional
  - Preço contratual sem IVA:
- 2.º Adicional
  - Preço contratual sem IVA:

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

**LISBOA** 

# No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

A presente aquisição de serviços é efectuada por ajuste directo, ao abrigo da alínea h) do nº. 1 do artigo 27º. do Código dos Contratos Públicos, nos termos do respectivo contrato público de aprovisionamento, que se mantém em vigor para esses efeitos como dispõe o nº. 4 do artigo 14º. do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o referido Código.

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)